



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.309, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo Digital nº. 3535606.413.00011468/2025-11, a servidora Roseli Fatima dos Santos, matrícula 3473, Auxiliar de Saúde Bucal, nomeada pela Portaria n.º 9.283, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de outubro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 03/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499967** e o código CRC **76DF5D18**.